



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 09/2012

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

.....Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na Terceira Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho do ano 2012, aprovou em minuta as propostas - previamente distribuídas pelos Membros daquele Órgão Autárquico, e outras, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 28 de junho de 2012.

.....A referida certidão poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.

.....Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Bragança e Assembleia Municipal, 28 de junho de 2012

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)

